

## EDITAL Projeto de Extensão N° 017/2024

### O Programa de Atividades de Extensão – FCM/SJC 2024.1

O Programa de Atividades de Extensão, por intermédio do DEPE – Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão, torna público o presente Edital e convoca os interessados a apresentarem propostas, nos termos aqui estabelecidos.

## 1 - INFORMAÇÕES GERAIS

### 1.1 - Objetivo

O presente Edital tem por objetivo apoiar os projetos de extensão com o apoio financeiro através de BOLSAS.

### 1.2 Recursos Financeiros

1.2.1. Os estudantes selecionados, terão uma bolsa auxílio, na forma de desconto nas mensalidades ou depósito em conta, no valor R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). Durante a vigência da Atividade de Extensão

Parágrafo único. Por se tratar a concessão da bolsa, em forma de desconto na mensalidade, o estudante do PROUNI ou FIES com 100% de financiamento receberá o benefício em espécie no setor financeiro da FCM/SJC.

1.2.2. Os estudantes não selecionados poderão exercer o programa de atividades de extensão não bolsista (VOLUNTÁRIO), obedecendo à ordem de classificação do processo seletivo, seguindo as mesmas normas adotadas pelo Edital.

1.2.3. O número de bolsas será determinado pela disponibilidade orçamentária e financeira da faculdade. Para o presente edital serão disponibilizadas 9 bolsas, alocadas de acordo com o item 7.



## 1.3 Itens Financiáveis

Não há disponibilidade orçamentária para financiamento de nenhum item a não ser a bolsa.

## 2. REQUISITOS E CONDIÇÕES

Os requisitos e condições indicados a seguir são válidos para o presente Edital.

### 2.1 Quanto a inscrição de aluno:

As inscrições dos alunos interessados em participar do programa do projeto extensão deverão ser realizadas no portal do aluno no período de **01/05/2024 a 06/05/2024 até às 16:00 h.**

O aluno deve se candidatar em apenas 1 projeto.

### 2.2 Quanto aos estudantes

2.2.1 Poderão participar do Projeto Extensão os estudantes do **2º período ao 10º período.**

2.2.2. Os estudantes devem atender aos itens abaixo relacionados:

- Estar regularmente matriculado e adimplente com o setor financeiro da FCM/SJC;
- Não estar submetido a penalidades disciplinares, nos termos do Regimento da FCM/SJC;
- Não ser impetrante de ação judicial contra a Instituição



### 3. ANÁLISE E JULGAMENTO

3.1. As seleções dos alunos inscritos, em atendimento a este Edital, serão realizadas por intermédio de análises e avaliações comparativas.

3.2. A tabela constando da descrição das datas de seleção, os locais, e horários para as avaliações/entrevistas será determinada pelos professores responsáveis pelos projetos.

### 4. RESULTADO

4.1- A relação dos alunos aprovados do presente Edital, será divulgado no **17 de maio de 2024**.

### 5. CRITÉRIOS PARA OBTENÇÃO DE CERTIFICADOS

5.1. Ao final da vigência do projeto, os seguintes procedimentos deverão ser realizados:

- Após apresentação do relatório final, os estudantes participantes receberão certificado de participação no projeto com carga horária validada.

### 7. PROJETOS

1-Projeto Bem-te-vi leveza (1 vaga)

2- Projeto Ciranda da Proteção (2 vagas)

3- Projeto Hospital do Ursinho (1 vaga)

4- Projeto Brincar de médico: um projeto de extensão sobre o desenvolvimento infantil. (2 vagas)



5. Projeto O uso excessivo e inadequado de telas e seus comprometimentos à saúde biopsicossocial no adolescente. (1 vaga)

6. Projeto Atividade Acadêmica Científica Cultural (2 vagas)

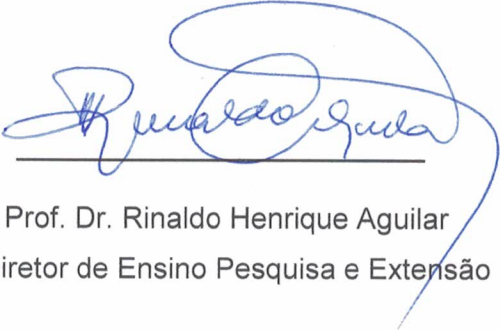
## 8. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital podem ser obtidos através do e-mail [extensao@humanitas.edu.br](mailto:extensao@humanitas.edu.br).




---

Prof. Dr. Luiz Antonio Vane  
Diretor Geral




---

Prof. Dr. Rinaldo Henrique Aguiar  
Diretor de Ensino Pesquisa e Extensão



---

Prof. Dr. José Elias Matieli  
Coordenador do Curso



---

Profa. Dra. Daisy Hirata  
Coordenadora do Extensão

São José dos Campos, 30 de abril de 2024.